



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS SUPERIORES
MODALIDADE: LICENCIATURA EM FÍSICA E TECNOLOGIA EM
ALIMENTOS.**

EDITAL Nº 05/2015

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambuco, Campus Salgueiro, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei nº 9.394/94 (LDB) e suas alterações, torna público, para o conhecimento de interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Complementar para os Cursos Superiores de Licenciatura em Física e Tecnologia em Alimentos**, para o ingresso no primeiro semestre de 2015 conforme distribuições de cursos, turnos e vagas no item 3.

1. VALIDADE

O Processo Seletivo para os Cursos Superiores, previstos neste Edital, terá validade para matrícula, nos cursos do IF Sertão-PE Campus Salgueiro, respeitando o limite de vagas fixadas no item 3 deste edital para cada curso, período letivo regular e turno.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Ter concluído o Ensino Médio;

3. DA DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

<i>CURSO</i>	<i>MODALIDADE</i>	<i>SEMESTRE</i>	<i>TURNO</i>	<i>VAGAS</i>
Licenciatura em Física	Superior	1º	Vespertino	07
Tecnologia em Alimentos	Superior	1º	Matutino	13

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Do Edital

O presente edital, e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IF Sertão-PE 2WW.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro.

“A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não se poderá alegar desconhecimento.”

4.2. Do procedimento para inscrição

4.2.1. Período de inscrição: de **25 de março a 06 de abril de 2015**.

4.2.2. Modalidades de inscrição: As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente junto à Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Salgueiro.

4.2.3. Para a inscrição, candidato **deverá obrigatoriamente apresentar CPF e documento de identificação conforme item 5.2.**

4.2.4. Acessar o Edital no sítio indicado, conforme descrição abaixo:

a) Todas as informações relativas ao concurso serão divulgadas via internet no endereço eletrônico 2WW.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro

b) Recomenda-se ao candidato que imprima o edital referente a este Processo Seletivo, o qual está disponível exclusivamente no sítio 2WW.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro

c) Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, cuja concorrência se dará a uma vaga no curso e no turno de sua opção, devidamente indicada no ato da inscrição, de acordo com o código presente no **item 3** deste edital.

d) No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por um curso. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de protocolo, será confirmado somente o último.

e) Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

f) Não será aceito requerimento via postal, fax, correio eletrônico, condicional, tardio nem em desacordo com as normas deste Edital.

4.2.5 Os candidatos com deficiência, mesmo que não necessitem de condições específicas para participar do processo seletivo, deverão declarar, no ato da inscrição, sua condição de necessidades específicas, indicando o tipo de deficiência.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 A assinatura do candidato em todos os documentos do Processo Seletivo deverá conferir exatamente com a do documento de identificação.

5.2 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, e a carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei nº 9602 de 21/01/1998) são considerados documentos de identificação e que permitam a comparação da foto.

5.3 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada, ou passaporte, com visto válido.

5.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizados” ou “Infantil”.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo Seletivo do IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro, acontecerá por meio de análise do histórico escolar do Ensino Médio, feita por comissão instituída para tal fim;

6.2 Documentação para inscrição

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio, antigo 2º grau (**ficha modelo 19**);
- b) Fotocópia de documentação de identificação com foto, com apresentação do original.

7. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos para os cursos do IF SERTÃO-PE serão classificados pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.1 A nota final dos candidatos que concorrem para as vagas nos cursos Superiores do IF SERTÃO- PE, Campus Salgueiro será calculada da forma abaixo:

7.1.1. Para os candidatos que requerem vagas para o curso superior de Licenciatura em Física:

$$NF = \frac{MF + MM + MP}{3}$$

NF= Nota Final do Candidato

MF= Média Geral de Física obtida no ensino médio.

MM = Média Geral de Matemática obtida no ensino médio.

MP= Média Geral de Português obtida no ensino médio.

7.1.2. Para os candidatos que requerem vagas para o curso superior de Tecnologia em Alimentos:

$$NF = \frac{MQ + MB + MM + MP}{4}$$

NF= Nota Final do Candidato

MQ= Média Geral de Química obtida no ensino médio.

MB= Média Geral de Biologia obtida no ensino médio.

MM = Média Geral de Matemática obtida no ensino médio.

MP= Média Geral de Português obtida no ensino médio.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Os critérios de desempate para os candidatos em Licenciatura em Física são:

- a) Maior nota de Física;
- b) Maior nota de Matemática;
- c) Maior nota de Português.

8.2 Os critérios de desempate para os candidatos em Tecnologia em Alimentos são:

- a) Maior nota de Química;
- b) Maior nota de Matemática;
- c) Maior nota de Biologia;
- d) Maior nota de Português.

9. DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

A lista dos candidatos classificados será divulgada na portaria do Campus Salgueiro, para o qual o candidato se inscreveu e no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE, <http://www.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro>. O candidato deverá informar-se sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados publicados.

10. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Salgueiro para o qual o candidato concorreu no período de **25 de março a 06 de abril de 2015**.

10.1. Efetivação da matrícula

O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837 de 31/08/90, art. 10).

10.2. Documentos a serem apresentados no ato da matrícula

- a) Histórico escolar do Ensino Médio, antigo segundo grau (ficha modelo 19);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (com apresentação do original);
- c) Fotocópia do CPF (com apresentação do original);
- d) Certidão negativa ou comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para os maiores de 18 anos;
- e) Procuração (quando por terceiros);
- f) 02 fotos 3x4 atuais;
- e) Fotocópia ou certidão de nascimento ou casamento.
- f) Certificado de alistamento eleitoral para candidatos do sexo masculino.

10.3 No ato da matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

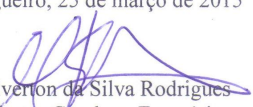
10.4 O candidato matriculado deverá obrigatoriamente cursar o 1º semestre letivo do curso, caso contrário perderá o vínculo com o IF SERTÃO-PE.

Atenção: de acordo com a Portaria nº 1.862 do MEC, de 22 de dezembro de 1992, é vedada a ocupação simultânea de mais de uma vaga em Instituição Pública Federal de Ensino.

11. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital no site do IF Sertão- Campus Salgueiro	25/03/2015	www.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro
Período de Inscrição dos Candidatos	25/03/2015 à 06/04/2015 Das 8h às 12h e das 14h às 17h.	Secretaria De Controle Acadêmico. Endereço:BR 232,Km 508, Sentido Recife, Zona Rural, Salgueiro-PE
Divulgação do Resultado Final	08/04/2015	www.ifsertao-pe.edu.br/salgueiro
Período de matrícula	08/04/2015 a 10/04/2015 Das 8h às 12h e das 14h às 17h.	Secretaria de Controle Acadêmico. Endereço:BR 232,km 508, sentido Recife, Zona Rural, Salgueiro-PE

Salgueiro, 25 de março de 2015


Eriverton da Silva Rodrigues
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº156, de 18/03/2015